



TCE/RJ

Processo nº 261403-3/2023

Rubrica

Fls.

### CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de CLAUDETE DE OLIVEIRA, conforme consta do Livro 187, sob o nº 2284 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 28 de fevereiro de 2024

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303